



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26-09-2013	
Jornal	CARRETO DO PÉLO
Página:	8
Edição:	1737
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 274/13

Data 24.09.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Rosane Freitas da Silva**, portadora do CPF nº 019.856.229-20 e da CI/RG nº 6.132.016-4 SSP PR, matrícula nº 2329-9/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito